

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 18 de
Março de 2026
Edição 2016

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 208/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo incompatível, em cumprimento de decisão judicial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 3000176-70.2026.8.19.0014, em trâmite perante a 1ª Vara da Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que determinou a emissão do ato administrativo de vacância em razão da posse da servidora em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso VII, da Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, que trata da hipótese de vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República e do princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o desligamento por vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora Ana Paula da Silva Lima, matrícula 34813, em razão da sua posse em outro cargo incompatível, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos processo nº 3000176-70.2026.8.19.0014.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria iniciam-se em 06 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA 213/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 16 de março de 2026

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00098.004890.2025-53, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 022/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT, PARA FINS DE ANÁLISE E SELEÇÃO NO ÂMBITO DO CONCURSO CULTURAL DOS MASCOTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, SEDUCT, a Comissão Julgadora do Concurso Cultural destinado à escolha dos nomes dos mascotes da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o disposto no item 7 – Da Comissão Julgadora – do Edital nº 003/2026, que estabelece sua criação, composição e atribuições.

§ 1º Nos termos do item 7 do referido Edital, a Comissão Julgadora será composta por 09 (nove) membros, assim distribuídos:

I – 03 (três) representantes da Subsecretaria de Ensino;

II – 03 (três) representantes da Diretoria Pedagógica;

III – 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Avaliação, Desempenho e Indicadores;

IV – 01 (um) representante da Comunicação Social.

§ 2º Compete à Comissão Julgadora proceder à análise, avaliação e seleção dos nomes encaminhados pelas unidades escolares, observando rigorosamente os critérios definidos no Edital nº 003/2026.

§ 3º As deliberações da Comissão serão realizadas de forma colegiada e devidamente registradas em ata, assegurando transparência, imparcialidade e observância aos princípios da administração pública.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Subsecretaria de Ensino:

1 - Celia Maria Ferreira Silva - Matrícula 16.122

2 - Kelly Aparecida Soares De Azevedo - Matrícula 16.635

3 - Nelice Faquer Manhães - Matrícula 38.571

II – Diretoria Pedagógica:

1 - Viviane Da Conceição Terra - Matrícula 16.115

2 - Jossana Dos Santos Bartolazzi Barbosa - Matrícula 24.080

3 - Sirlei Artilles De Abreu Avila - Matrícula 18.088

III – Subsecretaria de Avaliação, Desempenho e Indicadores:

1 - Vivian Ferreira Pereira - Matrícula 15.496

2 - Martha Castori Barroso Aguiar Barreto - Matrícula 9.770

IV – Comunicação Social:

1 - Kamilla Vianna De Carvalho Uhl Durand - Matrícula 18.139

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora:

I – Analisar os nomes selecionados pelas unidades escolares;

II – Verificar a conformidade com os critérios estabelecidos no edital;

III – Deliberar, de forma colegiada, sobre os nomes finalistas;

IV – Encaminhar o resultado final para homologação da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º A participação na Comissão Julgadora será considerada de relevante interesse público, não gerando qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 28/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154835	CDS MARKETING DIGITAL LTDA
02	154831	CLINICA DRA ALINE COZENDEY LTDA
03	154838	DAVI J C DO ROSARIO MIRANDA COMERCIO VAJETISTA DE TELEFONIA E COMUNICA...
04	154825	DECK GRILL PELINCA LTDA
05	154834	E. L. DE OLIVEIRA SERVICOS DIGITAIS
06	154837	FCONSOLE CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA
07	154826	GLENDARA SARAIVA FAVRETTO
08	154836	GS COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
09	154824	L F RIOS SERVICIO MEDICO LTDA
10	154833	OLIVEIRA GOMES PECAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat: 13.877

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 12/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 23/3/2026 a 31/3/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;
- III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 3º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 4º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 19/3/2026 a 30/3/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	23/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	23/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	23/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	23/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	23/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	23/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	23/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	23/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	23/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	23/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	23/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	23/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	23/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	23/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	23/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	23/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	23/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	23/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	23/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	23/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso

POG/TRÂNSITO	02	23/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	23/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	23/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	24/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	24/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	24/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	24/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	24/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	24/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	24/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	24/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	24/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	24/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	24/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	24/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	24/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	24/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	24/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	24/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	24/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	24/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	24/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	24/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	24/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	24/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	24/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	24/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	24/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	25/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	25/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	25/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	25/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	25/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	25/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	25/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	25/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	25/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	25/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	25/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	25/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	25/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	25/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	25/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)

POG	02	25/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	25/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	25/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	25/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	25/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	25/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	25/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	25/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	25/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	25/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	26/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	26/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	26/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	26/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	26/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	26/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	26/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	26/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	26/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	26/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	26/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	26/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	26/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	26/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	26/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	26/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	26/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	26/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	26/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	26/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	26/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	26/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa

POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	26/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	26/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	26/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	27/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	27/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	27/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	27/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	27/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	27/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	27/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	27/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	27/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	27/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	27/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	27/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	27/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	27/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	27/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	27/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	27/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	27/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	27/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	27/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	27/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	27/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	27/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	27/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	27/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	28/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	28/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	28/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	28/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	28/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	28/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	28/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	28/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	28/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	28/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	28/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	28/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	28/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)

POG	02	28/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	28/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	28/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	28/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	28/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	28/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	28/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	28/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	28/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	28/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	28/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	28/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
P.O.	10	28/3/2026	16x04	Praça São Salvador
G.O.E	06	28/3/2026	16x04	Praça São Salvador
G.O.C	06	28/3/2026	16x04	Praça São Salvador
G.P.S	06	28/3/2026	16x04	Praça São Salvador
TERNO	10	28/3/2026	16x04	Praça São Salvador
TRÂNSITO	06	28/3/2026	16x04	Praça São Salvador
S.A.L	02	28/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	28/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	29/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	29/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	29/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	29/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	29/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	29/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	29/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	29/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	29/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	29/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	29/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	29/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	29/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	29/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	29/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	29/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	29/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	29/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	29/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	29/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
P.O	12	29/3/2026	08x14	Av. Vinte e Oito de Março, 40-156 - Parque Tamararé
S.A.L	02	29/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	29/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	30/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	30/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	30/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	30/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	30/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	30/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	30/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	30/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	30/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana

POG	02	30/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	30/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	30/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	30/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	30/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	30/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	30/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	30/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	30/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	30/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	30/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	30/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	30/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	30/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	30/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	30/3/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	31/3/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	31/3/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	31/3/2026	07x15	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	31/3/2026	15x23	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	31/3/2026	07x15	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	31/3/2026	15x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	31/3/2026	07x13	Calçadão
POG	02	31/3/2026	13x19	Calçadão
POG	02	31/3/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	31/3/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	31/3/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	31/3/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	31/3/2026	06x12	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	31/3/2026	12x18	Ponte Alair Ferreira (Perímetro da ponte na área de tráfego de pedestres)
POG	02	31/3/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	31/3/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	31/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	31/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	31/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	31/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	31/3/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	31/3/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	07x13	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	13x19	Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República

POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	07x13	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	13x19	Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	31/3/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
S.A.L	02	31/3/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	31/3/2026	19x07	Diversos

Portaria nº.: 03/2026

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização do curso **Desafio Morro do Itaoca**, disponibilizado pelo **Comando de Policiamento de Área - 6º CPA**, ocorrido em Campos dos Goytacazes no período de **25 a 28 de janeiro de 2026**, com a participação dos seguintes agentes:

- Leane da Silva, matrícula 13977;
- Sérgio Antônio Tinoco Martins, matrícula 14733;
- Gabriel Carvalho Jerônimo, matrícula 42024.

Art. 2º Tornar pública a realização do curso **Desafio Gamela 'O Resgate do Piloto'**, disponibilizado pelo **Comando de Policiamento de Área - 6º CPA**, ocorrido no período de **02 a 05 de março de 2026**, com a participação dos seguintes agentes:

- Kíssila Barreto Azevedo Lima, matrícula 42031;
- Leane da Silva, matrícula 13977;
- Sérgio Antônio Tinoco Martins, matrícula 14733;
- Paulo Vítor Gomes Figueiredo, matrícula 42027.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 05/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2026 que INSTAUROU o Processo nº 00016.00077.2026-58, por erro material.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 06/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a **INSTAURAÇÃO** de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000280.2026-24** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 07/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a **INSTAURAÇÃO** de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000281.2026-79** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 08/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00016.000282.2026-13 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 09/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00016.000283.2026-68 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ Matrícula 13108

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, através do seu Presidente, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA nº 165. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site www.eblonline.com.br ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVAs / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

ERENY RANGEL CORDEIRO, HONDA/CG 125 FAN, 2005/2006, PRETA, 9C2JC30706R808196, KZZ2640/RJ, 876601417; BANCO FINASA S/A., HONDA/CG 125 FAN, 2005/2006, PRETA, 9C2JC30706R808196, KZZ2640/RJ, 876601417; AFONSO JOSE MAIA PAIVA, HONDA/CG 125 TITAN, 1999/1999, AZUL, 9C2JC2500XR163751, MZP8244/AC, 715959646; EDILSON BELMOTI GONCALVES, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, PRATA, 9C2JC3010YR133705, HRX4963/MS, 741643278; FABRICIO MONTEIRO PONTES, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R150047, JYM7474/MT, 959124241; NELCIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2009, PRATA, 9CDNF41LJ9M285752, HLS1287/MG, 166353221; EMANOEL GONCALVES REITOR, YAMAHA/NMAX 160, 2023/2024, VERMELHA, 9C6SG5920R0012868, SRC7A62/RJ, 1382787771; BANCO PAN SA, YAMAHA/NMAX 160, 2023/2024, VERMELHA, 9C6SG5920R0012868, SRC7A62/RJ, 1382787771; MARIA JOSE NOBREGA DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2002, VERMELHA, 9C2JC30102R113799, MOR8360/PB, 771720602; ITERVAL JOSE MOREIRA DA CRUZ, I/ SHINERAY XY 50 Q, 2014/2015, PRETA, LXYXCBL01F0290088, LMH3945/RJ, 1069045346; CARLOS BRUNO HYPOLITO CARVALHO PINTO, YAMAHA/YS150 FAZER SED, 2016/2017, VERMELHA, 9C6RG3810H0004987, LSW4146/RJ, 1108682887; THIAGO RODRIGUES JOSE, YAMAHA/YS150 FAZER SED, 2016/2017, VERMELHA, 9C6RG3810H0004987, LSW4146/RJ, 1108682887; ELEN LUIZ DA SILVA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R701033, KVZ3255/RJ, 985615117; BRUNO PEREIRA CARDOSO, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R701033, KVZ3255/RJ, 985615117; ALAN DE CARVALHO TORRES, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2004/2004, AZUL, 9C2MC3500AR029454, LOZ0406/RJ, 831823313; RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2004/2004, AZUL, 9C2MC3500AR029454, LOZ0406/RJ, 831823313; GUSTAVO CHAVES BELLAS, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, 2015/2015, BRANCA, 9C6DG2510F0026846, LSC7562/RJ, 1058355039; ELISANGELA TEIXEIRA RODRIGUES, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, 2015/2015, BRANCA, 9C6DG2510F0026846, LSC7562/RJ, 1058355039; JOSE CLEMILTON DOS SANTOS GOMES, HONDA/XRE 190, 2017/2017, VERDE, 9C2MD4100HR015090, PKNOG37/SE, 1122088555; ROSILANDE DOS SANTOS ROCHA, HONDA/CG 160 START, 2020/2020,

PRETA, 9C2KC2500LR062401, RJZ1D28/RJ, 1237069723; HORTIFRUTI E MERCEARIA F E FRUTOS LTDA, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, 2022/2023, PRETA, 9C6RG3160P0042157, RJF6G56/RJ, 1296289963; JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA JUNIOR, HONDA/CG 160 START, 2017/2017, VERMELHA, 9C2KC2500HR053948, FVC3799/SP, 1138232430; ALESSANDRO OLIVEIRA REIS, HONDA/CG 160 START, 2017/2017, VERMELHA, 9C2KC2500HR053948, FVC3799/SP, 1138232430; ANTONIO LISBOA CAMILO DA SILVA, HONDA/CG 160 START, 2017/2017, PRETA, 9C2KC2500HR054811, KXR9847/RJ, 1126897377; BANCO PAN SA, HONDA/CG 160 START, 2017/2017, PRETA, 9C2KC2500HR054811, KXR9847/RJ, 1126897377; DAVI JOSE DE OLIVEIRA GOMES, HONDA/CG 160 TITAN, 2023/2024, CINZA, 9C2KC2210RR018669, SRP4H31/RJ, 1373191810; BANCO HONDA S/A., HONDA/CG 160 TITAN, 2023/2024, CINZA, 9C2KC2210RR018669, SRP4H31/RJ, 1373191810; LEANDRO PEREIRA MENDONCA, YAMAHA/YBR 125K, 2006/2007, VERDE, 9C6KE092070062753, LVA8721/RJ, 895706156; MARLON BRUNO RODRIGUES SALES, VW/FOX 1.6 PLUS, 2005/2006, PRETA, 9BWK05Z464079819, MQM2341/RJ, 866580034; JOSE GOMES JUNIOR, VW/FOX 1.6 PLUS, 2005/2006, PRETA, 9BWK05Z464079819, MQM2341/RJ, 866580034; JUVENIL FREITAS AZEVEDO, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, AZUL, 9C2KC08104R090777, LQM0634/RJ, 834744902; JUVENIL FREITAS AZEVEDO, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, AZUL, 9C2KC08104R090777, LQM0634/RJ, 834744902; PAULO DO NASCIMENTO LOPEZ, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, AZUL, 9C2KC08104R090777, LQM0634/RJ, 834744902; SAVIO ROCHA GONCALVES, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R674266, KVX3237/RJ, 991355270; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R674266, KVX3237/RJ, 991355270; MARCELO MORAIS JUNES, HONDA/XRE 300 SAHARA ADV, 2024/2024, BEGE, 9C2ND1740RR205458, JCU4B71/RS, 1397600370; BANCO VOTORANTIM SA, HONDA/XRE 300 SAHARA ADV, 2024/2024, BEGE, 9C2ND1740RR205458, JCU4B71/RS, 1397600370; EDILEUZA DE JESUS REIS, HONDA/CG 160 TITAN, 2022/2023, VERMELHA, 9C2KC2210PR032630, FDP7161/SP, 1332129495; EDILEUZA DE JESUS REIS, HONDA/CG 160 TITAN, 2022/2023, VERMELHA, 9C2KC2210PR032630, FDP7161/SP, 1332129495; VICTOR VINICIUS DA SILVA COSTA, HONDA/XRE 300 SAHARA, 2024/2024, CINZA, 9C2ND1720RR002179, RGL3B92/RN, 1380547242; ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, HONDA/XRE 300 SAHARA, 2024/2024, CINZA, 9C2ND1720RR002179, RGL3B92/RN, 1380547242; ANICE DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM, VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2010/2010, PRETA, 9BWK05U0AP112214, LLC2E60/RJ, 197883990; BANCO ITAUCARD S.A., VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2010/2010, PRETA, 9BWK05U0AP112214, LLC2E60/RJ, 197883990; MOTO CLASSE MOTOS LTDA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R673121, LSN2652/RJ, 979015723; NICILENE MARIA DE MATOS, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R673121, LSN2652/RJ, 979015723; ARIALDO RANGEL MOTE, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2001, VERDE, 9C2JC30101R001677, MTK6690/ES, 744672163; BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2001, VERDE, 9C2JC30101R001677, MTK6690/ES, 744672163; DECIO VINICIUS MOREIRA MACEDO, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 2011/2011, PRETA, 9C6KE1510B0024647, KVO4552/RJ, 374218536; LUCIANO FERNANDES CAETANO, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 2011/2011, PRETA, 9C6KE1510B0024647, KVO4552/RJ, 374218536; DOUGLAS DE SOUSA CARDOSO, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2013/2013, VERMELHA, 9C2KC1660DR526189, KYZ6795/RJ, 537619291; IURI DIOGO CARVALHO MATOS, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2013/2013, VERMELHA, 9C2KC1660DR526189, KYZ6795/RJ, 537619291; ELIZA TEIXEIRA DA CUNHA, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, 2014/2015, BRANCA, 9C6KE1940F0041906, LRT7177/RJ, 1034721086; HIGOR DA SILVA GOMES, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, 2014/2015, BRANCA, 9C6KE1940F0041906, LRT7177/RJ, 1034721086; JOSE JORGE DA SILVA BARBOSA, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2006/2007, PRATA, 9C2KC08507R005602, KV6C2316/RJ, 896802523; CLEITON DOS SANTOS ANDRADE, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2006/2007, PRATA, 9C2KC08507R005602, KV6C2316/RJ, 896802523; DAVI PESSANHA GOMES BARBOSA, VW/PARATI CL, 1993/1994, AZUL, 9BWWZ330ZPP260059, KUATH30/RJ, 320569977; JOSE ADILSON DA SILVA BARBOSA, VW/PARATI CL, 1993/1994, AZUL, 9BWWZ330ZPP260059, KUATH30/RJ, 320569977; JULIANA AFONSO RIBEIRO, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2004/2005, AZUL, 9C2KC08205R026113, HCB6106/RJ, 855073063; FABIANO COELHO ROCHA, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2004/2005, AZUL, 9C2KC08205R026113, HCB6106/RJ, 855073063; RALPH DE SOUZA GUIMARAES, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, VERMELHA, 9C2JC3020YR061863, LCF0060/RJ, 746208960; CHARLENE SOARES PAES, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, VERMELHA, 9C2JC3020YR061863, LCF0060/RJ, 746208960; JOSE HERMINIO GOMES MATELLI, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2002/2002, PRATA, 9C2JC30202R131409, MT05784/ES, 782774792; LAYS GOMES MATELLI DE FARI, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2002/2002, PRATA, 9C2JC30202R131409, MT05784/ES, 782774792; VITOR SARLO FONSECA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, VERDE, 9C2JC3010YR011430, MTL5009/RJ, 750188677; FRANCISCO CARLOS RANGEL DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, VERDE, 9C2JC3010YR011430, MTL5009/RJ, 750188677; GABRIEL CANDIDO DA COSTA, HONDA/CG 125 TITAN, 1999/2000, AZUL, 9C2JC2500YR069954, GWU5902/MG, 726773220; GEOVANI GUILHERME SANTOS, HONDA/CG 125 TITAN, 1999/2000, AZUL, 9C2JC2500YR069954, GWU5902/MG, 726773220; DENISE DAS GRACAS CRUZ, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2008, CINZA, 9C2KC08108R063299, KPBOH84/RJ, 951243047; CARLOS MARCOS DOS REIS CARVALHO, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2008, CINZA, 9C2KC08108R063299, KPBOH84/RJ, 951243047; JOSE MARCIO DOS SANTOS PRINCISVAL, HONDA/CG 125 TODAY, 1992/1992, VERMELHA, 9C2JC1801NR247088, LNU7491/RJ, 278295703; VALDECI LEITE PINHEIRO, HONDA/CG 125 TODAY, 1992/1992, VERMELHA, 9C2JC1801NR247088, LNU7491/RJ, 278295703; MOTO SCALA DE FRIBURGO COMERCIO DE MOTOS LTDA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, PRETA, 9C2KC08108R256211, LKV6220/RJ, 128570245; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, PRETA, 9C2KC08108R256211, LKV6220/RJ, 128570245; RAFAELA DE SOUZA CARVALHO, YAMAHA/XTZ250 LANDER, 2021/2022, AZUL, 9C6DG3320N0049954, RJZ5F05/RJ, 1284241952; BANCO PAN SA, YAMAHA/XTZ250 LANDER, 2021/2022, AZUL, 9C6DG3320N0049954, RJZ5F05/RJ, 1284241952; DEISE DOS SANTOS DA SILVA, HONDA/XRE 190 ADV, 2024/2025, CINZA, 9C2MD4110SR003150, TTROC36/RJ, 1421746058; BANCO HONDA S/A., HONDA/XRE 190 ADV, 2024/2025, CINZA, 9C2MD4110SR003150, TTROC36/RJ, 1421746058; PABLO BATISTA CANEDO, HONDA/CG 160 FAN, 2021/2022, PRETA, 9C2KC2200NR118548, RJH4180/RJ, 1275691630; AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A, HONDA/CG 160 FAN, 2021/2022, PRETA, 9C2KC2200NR118548, RJH4180/RJ, 1275691630; PABLO JAIME CARDOSO DA SILVA, HONDA/ADV 150, 2024/2024, VERDE, 9C2KF4300RR101858, SRP7E04/RJ, 1382878041; BANCO VOTORANTIM SA, HONDA/ADV 150, 2024/2024, VERDE, 9C2KF4300RR101858, SRP7E04/RJ, 1382878041; CAYO FONSECA MACHADO SILVA, YAMAHA/XTZ250 LANDER, 2020/2021, PRETA, 9C6DG3320M0024138, RJH1C25/RJ, 1234274555; AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A, YAMAHA/XTZ250 LANDER, 2020/2021, PRETA, 9C6DG3320M0024138, RJH1C25/RJ, 1234274555; MARCELA RODRIGUES TATAGIBA, HONDA/CG150 TITAN MIX ES, 2010/2010, CINZA, 9C2KC1620AR037412, KWB4356/RJ, 209725303; ALAN CRESPINO MONTEIRO, HONDA/CG 150 SPORT, 2008/2008,

VERMELHA, 9C2KC08608R017291, LKQ3645/RJ, 962825050; DENISE MARIA QUELHA DE SA, GM/CORSA WIND, 1998/1998, BRANCA, 9BGS08ZWWC735217, LCF9018/RJ, 696688352; BANCO PANAMERICANO S A, GM/CORSA WIND, 1998/1998, BRANCA, 9BGS08ZWWC735217, LCF9018/RJ, 696688352; MIG MOTOS DE PADUA COMERCIO DE MOTOS LTDA, SUNDOWN/MAX 125 SED, 2006/2006, AZUL, 94J2XCDD66M009206, ; ; MARICI CUNHA ROSA MARINHO, SUNDOWN/MAX 125 SED, 2006/2006, AZUL, 94J2XCDD66M009206, ; ; BANCO PANAMERICANO S A, SUNDOWN/MAX 125 SED, 2006/2006, AZUL, 94J2XCDD66M009206, ; ; CARLOS GABRIEL DA SILVA, YAMAHA/YS150FAZER SED, 2022/2022, PRETA, 9C6RG3850N0021615, RIP8E98/RJ, 1294793494; PAULO ALMEIDA SANTA, HONDA/XLR 125, 1997/1997, AZUL, 9C2JD170VVR005937, MPP5484/ES, 673000273; ADEC ADM ESP CONS. LTDA, HONDA/XLR 125, 1997/1997, AZUL, 9C2JD170VVR005937, MPP5484/ES, 673000273; ALAIDE PIRES CORREA, GM/CORSA CLASSIC, 2004/2004, BEGE, 9BGSB19X04B185047, LPO0432/RJ, 829025618; CLAUDIA MARCIA FERREIRA BARRETO CAETANO, GM/CORSA SEDAN, 2004/2004, PRATA, 9BGSF19004C232880, MQA4032/RJ, 831406437; ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO, YAMAHA/FACTORYYBR125K, 2011/2012, VERMELHA, 9C6KE1520C0079836, LQK6686/RJ, 483584517; COSMO DA CRUZ SILVA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R708487, JRU2123/BA, 989695891; VITOR MACHADO DAS DORES, GM/CELTA 3 PORTAS, 2004/2004, PRATA, 9BGRD08X04G183928, LPH0335/RJ, 825690528; JOSUE DE SOUZA BARROS, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2011/2011, PRETA, 9C2KC1680BR324714, LLN5384/RJ, 335434924; AMARILSON POVOA ALVES, HONDA/CG 125 TODAY, 1993/1993, PRETA, 9C2JC1801PRP07302, KVN0427/RJ, 320550109; PAULA NAINÉ SANTOS PEREIRA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, PRETA, 9C2KC08108R267758, LPG2019/RJ, 980770734; RENAN ALVES GOMES, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2011/2011, VERMELHA, 9C2KC1680BR549141, LQA5575/RJ, 367545063; CR TECNOLOGIAS LTDA, HONDA/CG 160 START, 2023/2023, AZUL, 9C2KC2500PR109308, SQV8E74/RJ, 1356103690; SHEILA MARIA DA COSTA SOUZA, I/SHINERAY XY 50 Q, 2013/2014, VERMELHA, LXYXCBLO6E0513935, LSH7557/RJ, 1067256790; ELISABETH CHAGAS MARTINS, VW/GOL 16V, 1998/1998, AZUL, 9BZZZ373XP022605, LC00376/RJ, 711688907; DEOCLECIO DA COSTA JUNIOR, HONDA/XRE 300 SAHARA, 2025/2025, CINZA, 9C2ND1720SR007557, TTJ5H53/RJ, 1444057437; ANDRE LUIZ FERNANDES, YAMAHA/XTZ250 TENERE, 2012/2012, PRETA, 9C6KG0450C0016326, LLR1355/RJ, 464078482; CARLOS GABRIEL DA SILVA, YAMAHA/YS150FAZER SED, 2022/2022, PRETA, 9C6RG3850N0021615, RIP8E98/RJ, 1294793494; FUN BIKE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2010/2010, PRETA, 9C6KE1200A0071807, ; ; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2010/2010, PRETA, 9C6KE1200A0071807, TRINCA MOTOS E ACESSORIOS LTDA, YAMAHA/YBR 125E, 2004/2004, ROXA, 9C6KE043040033323, BANCO DO BRASIL AS, YAMAHA/YBR 125E, 2004/2004, ROXA, 9C6KE043040033323, MOTO PECALMIR LTDA, YAMAHA/YBR 125K, 2006/2007, PRATA, 9C6KE092070076640, BANCO FINASA S/A., YAMAHA/YBR 125K, 2006/2007, PRATA, 9C6KE092070076640, JOAO BORGES DA FONSECA SOBRINHO, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, VERMELHA, 9C2KC1550AR145279, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, VERMELHA, 9C2KC1550AR145279, DICAS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, H/HONDA XL 125 DUTY, 1990/1990, BRANCA, 9C2JD0801LR603509, A.C.RIBEIRO -MOTOS-ME, SUNDOWN/MAX 125 SED, 2008/2008, PRETA, 94J2XCCE88M027124, VIA RIO MOTOS LTDA, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX, 2014/2015, PRETA, LXYXCBLO1F0236693, MOTO VITAL LTDA, TRAXX/JL50 Q2, 2010/2010, AZUL, 951BXKBBXAB008020, MOTO VITAL LTDA, TRAXX/JL50 Q2, 2009/2010, PRETA, 951BXKBB7AB002885,

ALEXANDRE DE SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSPORTES
MAT. 12633

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA
OLIVEIRA
PRESIDENTE IMTT
MAT. 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 009/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar terrestre, com disponibilização de veículos apropriados, motoristas devidamente habilitados, monitores, combustível, manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ, especialmente aqueles residentes em localidades rurais e de difícil acesso.

Início da Sessão: às 10h do dia 1º de abril de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0086/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de março de 2026, nomear Maria Eduarda Pinheiro Anhanha Galvão, para exercer, no Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

Republicada por incorreção.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025**, Processo nº **2025.045.000208-4-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de ambulâncias devidamente equipadas, incluindo condutor, com fornecimento de combustível e manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto, com registro de preço no lote único, à empresa vencedora do certame, a saber: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 09.596.536/0001-96.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 2025.204.000095-0-PR

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura e equipamentos para implantação de rede privada de telecomunicações, conforme descrito no edital e seus anexos.

1. DA CORREÇÃO

Fica retificado o subitem 11.5 do Termo de Referência (Anexo II) que trata do reajuste contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

On de se lê:

"11.5. No caso de prorrogação do prazo contratual e desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, os valores contratados poderão ser reajustados, a pedido da Contratada, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

Leia-se:

"11.5. No caso de prorrogação do prazo contratual e desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, os valores contratados poderão ser reajustados, a pedido da Contratada, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021."

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração possui caráter meramente corretivo, com o objetivo de adequar a redação da cláusula de reajuste ao disposto no art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, não implicando modificação das condições de participação, julgamento ou formulação das propostas.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e seus anexos.

4. DA REABERTURA DE PRAZO

A alteração promovida por meio da presente errata possui natureza meramente corretiva e de adequação normativa, limitando-se a ajustar a redação da cláusula referente ao reajuste contratual para alinhamento ao disposto no art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que a modificação não implica alteração no objeto da contratação, no critério de julgamento, nas condições de habilitação, nos requisitos técnicos do objeto e nem na estrutura de formação das propostas pelos licitantes.

A correção promovida refere-se exclusivamente ao marco inicial para contagem da periodicidade do reajuste contratual, instituto que somente produzirá efeitos após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, da data do orçamento, durante a execução contratual, não interferindo, portanto, na composição dos preços ofertados na fase licitatória.

Dessa forma, verifica-se que a alteração não impacta a formulação das propostas nem a competitividade do certame, entretanto, considerando o exíguo prazo para resposta e manifestação da Procuradoria Geral, pela reabertura do prazo originalmente estabelecido, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de março de 2026.

JOSÉ VICENTE ALVES NETO
Subsecretário de Governança Digital - Cidac
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital